PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 445/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº 17565/2025 de 17/07/2025;

Considerando que o Agente de Desenvolvimento foi criado para auxiliar o processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;

Considerando que o agente tem como função, desempenhar um papel importante de condenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o Poder Público Municipal e as lideranças do setor;

Considerando que com a implementação do Programa Cidade Empreendedora surgiu-se a necessidade de nomear um agente de desenvolvimento no Município De São Mateus/ES para o mesmo acompanhar as atividades deste programa;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

ANDERSON DE LIMA MANZINI
DANIELLE GOMES DOS SANTOS

Art. 2º Revoga as disposições em contrário em especial a Portaria 509/2024.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho não serão remuneradas e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/07/2025.

REGISTRA-SE **PUBLICA-SE** **CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 18 (dezoito) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal